



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2602056400100002301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS - **CNPJ/CPF:** 070.104.693-77

Endereço: Rua 14 - 1569 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-140

Telefone: (85) 99248-7166

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

Nome Fantasia: Sudacred

CPF/CNPJ: 20.251.847/0001-56

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **17/03/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/zer-amie-hjk>

Relato:

Relata o consumidor que realizou um empréstimo consignado junto à empresa Sudacred em janeiro de 2025, o qual seria descontado em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.318,65 (mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.274,60 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Informa que, em razão de uma mudança de cargo no local onde trabalha, houve alteração de sua matrícula funcional. Esclarece que ocorreu inicialmente o desconto de uma parcela do referido empréstimo, não havendo, posteriormente, a continuidade dos descontos. Contudo, para sua surpresa, no mês de dezembro de 2025, verificou em seu contracheque o reinício dos descontos no valor de R\$ 557,27 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ao consultar o aplicativo da Sudacred, constatou que o valor total do empréstimo originalmente contratado havia sido alterado de R\$ 5.274,60 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 9.675,21 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), o que evidencia a realização de um suposto acordo ou novo parcelamento sem o seu consentimento ou ciência prévia.

Diante da ausência de solução administrativa junto à empresa, o consumidor buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação para a resolução do conflito.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor o recálculo do débito com base no valor originalmente contratado, uma vez que não concordou nem firmou qualquer novo acordo ou parcelamento, bem como o reembolso dos valores pagos a maior.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 13 de Fevereiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 13/02/2026

Ass. do consumidor(a):

JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS